DECRETO Nº 2.583 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**06 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	450.000	
ATIVIDADE	2048 - MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA	
ELEMENTO	(Ficha 142) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**13 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2086 - MANUTENÇÃO DIV. TEC. AGRARIA	
ELEMENTO	(Ficha 246) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	TOTAL	**16.900,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**06 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	450.000	
ATIVIDADE	2048 - MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA	
ELEMENTO	(Ficha 144) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**13 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2086 - MANUTENÇÃO DIV. TEC. AGRARIA	
ELEMENTO	(Ficha 251) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	TOTAL	**16.900,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de setembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos